



EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº11/2012

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE – 2013/2017

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. SEMAD – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
2. SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
3. IGA – Instituto de Geociências Aplicadas;
4. IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;
5. IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
6. PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais;
7. SES – Secretaria de Estado da Saúde;
8. EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais;

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso;
2. Prefeitura Municipal de Jacuí;
3. Prefeitura Municipal de Itaú de Minas;
4. Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas;
5. Prefeitura Municipal de Itamogi;
6. Prefeitura Municipal de São Tomáz de Aquino;
7. Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória;
8. Prefeitura Municipal de Passos;
9. Prefeitura Municipal de São José da Barra.

III USUÁRIOS

1. Sindicato Produtores Rurais de Cássia;
2. Votorantim Metais S/A.;
3. Votorantim Cimentos S/A.;
4. SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos;
5. COPASA-Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
6. Furnas Centrais Elétricas S/A.;
7. FIEMG- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
8. COOPARAÍSO- Cooperativa dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso.



IV SOCIEDADE CIVIL

1. ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental;
2. FESP – Fundação de Ensino Superior de Passos;
3. CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
4. ISEPEM – Instituto Social, Educacional e de Pesquisa de Minas Gerais;
5. ADEBRÁS – Agência de Desenvolvimento do Sudoeste Mineiro;
6. SINDIFURNAS - Sindicato dos Eletricitários de Furnas;
7. AMEG - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande;
8. FECOM - Fundação Educacional Comunitária de São Sebastião do Paraíso;
9. ADESFORT- Agência de Desenvolvimento Sustentável de Fortaleza de Minas;

LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. EMATER – Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural – por não cumprir o disposto no caput do art.4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 11/2012;
2. PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais – por não cumprir o disposto no caput do art.4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 11/2012;

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

3. Prefeitura Municipal de Ibiraci – por não cumprir o disposto no caput do art.4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 11/2012;
4. Prefeitura Municipal de Cássia – por não cumprir o disposto no caput do art.4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 11/2012;
5. Prefeitura Municipal de Passos – por não cumprir o disposto no caput do art.4º do Regulamento do Edital de Convocação nº 11/2012;

III USUÁRIOS

IV SOCIEDADE CIVIL

6. SINDCOM – Sindicato dos Comerciantes de Passos e Região – por não cumprir o disposto no caput do art.7º do Regulamento do Edital de Convocação nº 11/2012;

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande realizada no dia 15 (quinze) do mês de março de 2013, na sede do Comitê.

Divulgação: 21/03/2013